

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 10/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aquisição de quadros brancos.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 10 dias do mês julho do ano de 2026.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS